



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 063/2015

Súmula: Convoca para Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, amparado na Lei Orgânica do Município, em pleno exercício de sua função e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a "X Conferência Municipal de Saúde" para o dia 10 de julho de 2015, às 13h, nas dependências do Centro Cultural "Dona Roseli do Rocio Mocelin de Oliveira", localizado na Rua Presidente Costa e Silva nº 496, centro, em Catanduvas/PR, cujo tema central será "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Prefeita e Coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde, o qual fica investido de plenos poderes para expedição de portarias e elaboração do regimento interno.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 26 de junho de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA